

#### **4º/2008 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

### **RELATIVA À RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DO CONSELHO DESDE 14 DE MAIO DE 2008 E, À ACTUALIZAÇÃO DE CALENDÁRIOS PARA PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2006-2008**

Considerando que em 13 de Maio 2008 foi publicada em Diário da República a Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – Lei nº 22/2008 e que, entretanto, até à nomeação dos novos vogais ao abrigo da Lei nº 22/2008, o Conselho Superior de Estatística (CSE) continuou a funcionar com a composição definida pela Lei nº 6/89, de 15 de Abril, assegurando todas as matérias de gestão corrente e deliberando sobre matérias sujeitas a ratificação do novo Conselho.

Considerando que em Dezembro de 2007 o Conselho aprovou uma Deliberação – 343ª – com mandato para preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2006-2008, ao abrigo da anterior legislação, e no pressuposto que os então vogais terminariam o seu mandato em Dezembro de 2008.

Considerando que desde Agosto de 2008 o Conselho, dispõe de uma nova composição.

Considerando ser da maior relevância o prosseguimento da elaboração do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional relativo ao período 2006-2008, o qual permitirá uma reflexão sobre o seu funcionamento bem como a elaboração de propostas e recomendações para a sua modernização.

Assim, **na reunião plenária de 29 de Setembro de 2008, o Conselho delibera:**

1. **Ratificar** as seguintes Deliberações e Decisões tomadas pelo Conselho ao abrigo da Lei nº 6/89, de 15 de Abril:
  - 354ª Deliberação (16 Maio 2008) relativa á actualização dos conceitos para fins estatísticos da área temática "turismo e restauração"
  - 355ª Deliberação (11 Junho 2008) relativa à utilização da ISCED 1997 no âmbito do SEN e para efeitos de resposta a questionários internacionais
  - 356ª Deliberação (20 Junho 2008) relativa à aprovação dos conceitos para fins estatísticos da subárea temática "Transportes aéreos"
  - 357ª Deliberação (11 Julho 2008) relativa ao acompanhamento do grau de execução das LGAEN 2003-2007 e monitorização das LGAEN 2008-2012
  - 360ª Deliberação (17 Julho 2008) relativa á autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE
  - 361ª Deliberação (23 Julho 2008) relativa à autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados por investigador do Instituto Superior Técnico

- 15ª Decisão da SPPCD (27 Maio 2008) relativa á aprovação de um Plano de Acção visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas
- 4ª Decisão da SPEBI (7 Julho 2008) relativa á aprovação do Plano de Acção da Sessão Restrita para a revisão da Tipologia de áreas urbanas

As 358ª e 359ª Deliberações, relativas à aprovação e apreciação, respectivamente, do Relatório de Actividades do CSE de 2007 e do Relatório de Actividades do INE e Entidades Intervenientes na Produção Estatística Nacional de 2007, não estão sujeitas a ratificação por se tratar de matéria da esfera de competência dos anteriores vogais do Conselho.

2. **Ratificar** a 343ª Deliberação do CSE, de 17 de Dezembro de 2007, relativa à elaboração do RAESEN 2006-2008 nos seguintes termos:

2.1. Manter a equipa de redacção, cujos membros (designados nominalmente) integram o Conselho na sua nova composição.

2.2. Adoptar um novo calendário para a elaboração do documento:

- **Outubro 2008 a Abril de 2009** – continuação da elaboração do anteprojecto de Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008 pela equipa de redacção
- **Maio de 2009** – apreciação do anteprojecto de Relatório em reunião da Secção Permanente de Coordenação Estatística
- **Maio/Junho de 2009** – eventual reunião da equipa de redacção na sequência da reunião da Secção Permanente de Coordenação Estatística
- **Julho de 2009** – aprovação pelo Plenário do CSE

Lisboa, 29 de Setembro de 2008

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*